



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA**

**1ª REUNIÃO DO COMITÊ INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - CIPE-TRF1**

Data: 26 de janeiro de 2015

Horário: das 14h30 às 16h30

Local: sala de reuniões da Diretoria-Geral

<b>PARTICIPANTES</b>	<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE</b>
Carlos Frederico Maia Bezerra	Diretor-Geral	Diges
Wânia Maríça Araujo Vieira	Diretora	Secge
Ionice de Paula Ribeiro	Diretora	Secbe
Maria do Carmo Cezário Corrêa	Diretora	Secre
Alexandre José Amaral Ferreira	Diretor	Secju
Maria Cristina Turnes	Diretora	Secad
Janderson Casado de Vasconcelos Santos	Diretor Substituto	Secin
Marília André da Silva Meneses Graça	Diretora	Secoi
Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana	Diretora	Secor
Ivani Luiz de Moraes	Chefe	Ascom
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora	Diden
Gustavo Stenio Silva Sousa	Diretor	Diest
Nádia Barbosa da Cruz Santana	Diretora	Dipla
Talita Rebouças de Freitas	Supervisora	Semid

1. A reunião foi iniciada pelo Diretor-Geral com uma explanação sobre a importância do planejamento estratégico no TRF 1ª Região, deixando claro que:

- todas as ações e projetos devem ser voltados para a estratégia;
- o orçamento deve ser vinculado ao planejamento estratégico;
- o planejamento estratégico deve ser massivamente divulgado, de modo que todos os servidores o conheçam e se sintam responsáveis pelos objetivos estratégicos e metas traçadas.

2. A Diretora da Secge apresentou o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - **Planej 2015-2020** nos seguintes termos:

2.1 Instâncias da estratégia:

<b>ESTRATÉGIA NACIONAL</b>	<b>ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA FEDERAL</b>	<b>ESTRATÉGIA DA 1ª REGIÃO</b>
<a href="#">Resolução CNJ 198/2014</a> : Planejamento Estratégico do Poder Judiciário - 2015-2020	<a href="#">Resolução CJF 313/2014</a> : Planejamento Estratégico da Justiça Federal - 2015-2020	<a href="#">Resolução Presi 29/2014</a> : Planejamento Estratégico da 1ª Região - 2015-2020
<b>Macrodesafios</b> para todos os segmentos da Justiça brasileira	<b>Objetivos estratégicos, metas e iniciativas</b> para os macrodesafios aplicáveis à Justiça Federal	<b>Objetivos estratégicos e metas</b> a serem cumpridas pelo Tribunal e seccionais por meio de <b>iniciativas</b> nacionais, regionais e locais

## 2.2 Composição do Planej 2015-2020 (Res. Presi 29/2014, art. 1º):

- a) Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF e Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI (0113675 - publicação impressa entregue em mãos);
- b) Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas da Justiça Federal;
- c) Mapa Estratégico da Justiça Federal (pág. 10 da publicação entregue em mãos);
- d) Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região, a ser formada pelos projetos estratégicos regionais e locais eleitos pelo Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região.

## 2.3 Execução do Planej 2015-2020:

- a) cabe a **todos** os desembargadores e juízes federais, servidores, estagiários e prestadores de serviço da 1ª Região;
- b) servidores de todas as unidades do Tribunal estão autorizados a propor ao Diretor-Geral **projetos, planos de ação e boas práticas** para a otimização de processos e procedimentos de trabalho.

## 2.4 Governança da Estratégia:

- a) Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal - Cogest: alterações no PEJF e PETI; prioridade e destinação de insumos e recursos; políticas e diretrizes para a Justiça Federal - composto pelos presidentes e diretores-gerais do CJF e TRFs;
- b) Comitê de Gestão Estratégica Regional - CGER-TRF1: propor ao Cogest alterações no PEJF e PETI; garantir os insumos e recursos destinados pelo Cogest; metas e iniciativas regionais e nacionais - composto pelo Presidente, Corregedor, Coordenador dos JEFs, Coordenador do SistCon, Diretor da Esmaf, Diretor-Geral e 3 Diretores de Foro em forma de rodízio anual;
- c) Comitê Institucional de Planejamento Estratégico - Cipe: propor ao CGER-TRF o plano de ação anual; aplicar os insumos e recursos destinados pelo Cogest; metas e iniciativas locais - composto pelo Diretor-Geral, diretores de Secretaria e chefe da Ascom, no Tribunal, e unidades correlatas nas seccionais;
  - Cada seção judiciária instituirá o seu Cipe até 30/01/2015. Não há hierarquia entre os Cipes, todos se reportam ao CGER-TRF1, que aprovará os respectivos Planos de Ação.
- d) Unidades organizacionais: alcance dos macrodesafios, objetivos estratégicos e metas estabelecidos; propor e executar projetos, planos de ação e boas práticas.

2.5 Cipe-TRF1: responsável por desdobrar, anualmente, o Planej 2015-2020 em **programas, projetos e ações**, apresentando ao CGER-TRF1 o Plano de Ação até 31/03/2015.

## 2.6 Desdobrando a estratégia:

- a) **Projeto**: é um esforço temporário, com custos e objetivos definidos, empreendido por uma equipe para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo:
  - Planejado, executado e controlado
  - Desenvolvido em etapas
  - Com recursos limitados
  - Um projeto estratégico, após implementado, pode se tornar uma ação.
- b) **Programa**: é um conjunto de projetos relacionados entre si e coordenados de maneira articulada;
- c) **Ação**: consiste numa operação sistemática, repetitiva, sem prazo de encerramento.

## 2.7 Apoio ao desdobramento da estratégia:

- a) Escritório de Projetos Estratégicos Regionais da Justiça Federal da 1ª Região – **Eper**, criado pela [Portaria Presi/Cenag 142 de 24/03/2011](#) para prestar apoio técnico às unidades nos projetos estratégicos nacionais, regionais e locais;
- b) **Manual** de gestão de projetos, aprovado pela [Portaria Presi/Cenag 158 de 23/04/2012](#) e disponível na internet, menu institucional/gestão estratégica/escritório de projetos.

2.8 **Iniciativas estratégicas:** ações, projetos e programas planejados, executados e controlados que visam ao alcance do desafio proposto pelas metas e objetivos estratégicos (Res. CJF 313/2014, art. 1º, VIII):

a) **Nacionais:** 17 projetos estratégicos eleitos pelo Cogest e coordenados pelo CJF para execução em 2015 (lista entregue em mãos);

- para esses projetos, além dos gestores nacionais, serão também eleitos gerentes nacionais entre os TRFs;

b) **Regionais e locais:** carteira de iniciativas estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região, a ser formada pelos projetos estratégicos regionais e locais eleitos pelo Tribunal e seccionais.

- A diretora da Secor explicou que o orçamento do ano corrente é fechado em abril do ano anterior e que os projetos precisam ser aprovados com antecedência. Assim, foi proposto incluir no Plano de Ação os projetos de 2016.
- **Secretarias** devem informar ao Eper os projetos relacionados à estratégia para os anos 2015 e 2016 **até o dia 16/03/2015** para inclusão no Plano de Ação, preenchendo o Termo de Abertura de Projetos - TAP, disponível no SEI (botão incluir documento) ou na intranet, em [serviços/formulários/sistema 5 - desenvolvimento organizacional](#).
- Cipe-TRF1 voltará a se reunir **em 27/03/2015** para avaliar e aprovar os projetos propostos ao Eper.
- Eper elaborará o Plano de Ação **até 31/03/2015** para encaminhamento ao CGER-TRF1.

### 3. Alinhamento estratégico dos programas, projetos e ações

- A diretora da Secor explicou que precisa classificar as ações e projetos como estratégicos ou operacionais e que precisa da indicação do alinhamento estratégico (a qual objetivo estratégico se refere a ação ou o projeto);
- Ficou decidido que os projetos básicos e termos de referência já forneçam a informação do alinhamento estratégico;
- Questionou-se como classificar as obras, se não há objetivo estratégico relacionado à infraestrutura no atual PEJF. Diretora da Secge consultará o CJF;

### 4. Próximas providências

PROVIDÊNCIAS/ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
Encaminhar ao Eper/Diden/Secge propostas de projetos para os anos de 2015 e 2016 (Termo de Abertura de Projeto)	Secretarias e Ascom	16/03/2015
Analisar se as propostas constituem ações/projetos estratégicos ou funcionais	Eper	27/03/2015
Reunião para aprovar os projetos classificados como estratégicos	Cipe-TRF1	27/03/2015
Elaborar o Plano de Ação	Eper	31/03/2015

Os abaixo assinados participaram da reunião e concordaram com os termos desta Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maríça Araújo Vieira, Diretor(a) de Secretaria**, em 02/02/2015, às 19:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cezário Corrêa, Diretor(a) de Secretaria**, em 02/02/2015, às 19:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Ribeiro de Santa Ana, Diretor(a) de Secretaria**, em 02/02/2015, às 20:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marília André da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 03/02/2015, às 08:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 03/02/2015, às 08:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Amaral Ferreira, Diretor(a) de Secretaria**, em 03/02/2015, às 10:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ionice de Paula Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/02/2015, às 14:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Luiz de Moraes, Chefe de Assessoria II**, em 11/02/2015, às 19:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Talita Rebouças de Freitas, Técnico Judiciário**, em 12/02/2015, às 17:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 18/02/2015, às 19:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0246758** e o código CRC **02DED539**.

---